



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Pós-Graduação em Cuidados Paliativos

Ano Letivo 2021/2022

EDITAL

Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-graduação em Cuidados Paliativos, nos seguintes termos:

1. Número de vagas: 20 vagas.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao programa os detentores de:
 - a) Os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste Curso pelo Conselho Técnico-Científico.
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto
3004-011 COIMBRA
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;

- 2
- Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
 - Comprovativos dos dados constantes do formulário.
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do formulário de candidatura.
 7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
 8. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
 9. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas.
 10. O Curso funciona nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, prevendo-se o seu funcionamento às 5^{as} e 6^{as}feiras, das 9h às 18h, podendo haver excecionalmente algumas atividades letivas a calendarizar noutros dias da semana ou local.
 11. A Componente Clínica decorre em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com a sua especificidade. Os estudantes inscritos podem ter que realizar esta Componente fora do concelho de Coimbra.
 12. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
 13. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
 14. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
 15. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
 16. O Júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnC:

Presidente:

Isabel Maria Pinheiro Borges Moreira – Professora Coordenadora

Vogais Efetivos:

1º - Rui Filipe Lopes Gonçalves - Professor Adjunto

2º - Suzana Filomena Cardoso Duarte – Professora Adjunta

Vogais Suplentes:

Isabel Maria Henriques Simões – Professora Adjunta

17. O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.
18. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
19. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do programa.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 25 de outubro de 2021

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop on the left and a horizontal line extending to the right with a small flourish at the end.

Professora Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Pós-Graduação em Cuidados Paliativos

Ano Letivo 2021/2022

Anexo I

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Cuidados Paliativos, a iniciar nesta Escola no ano letivo 2021/2022, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

| PROCEDIMENTOS | PRAZOS | |
|---|------------------------|------------------------|
| | DE | A |
| Afixação do edital de candidatura | | 25 de outubro de 2021 |
| Apresentação de candidatura | 25 de outubro de 2021 | 26 de novembro de 2021 |
| Publicação da lista de resultados da seriação | | 03 de dezembro de 2021 |
| Apresentação de reclamações | 03 de dezembro de 2021 | 08 de dezembro de 2021 |
| Decisão das reclamações | | 10 de dezembro de 2021 |
| Matrículas | 13 de dezembro de 2021 | 17 de dezembro de 2021 |
| Início do curso | | 13 janeiro de 2022 |

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Pós-Graduação em Cuidados Paliativos

Ano Letivo 2021/2022

Anexo II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1 - Maior grau académico
- 2 – Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem
- 3 - Maior tempo de conclusão do Curso de Licenciatura em Enfermagem
- 4 - Maior tempo de serviço
- 4 - Mais idade